



3x1
DENGUE, ZIKA
&
CHICUNGUNYA

O MOSQUITO DA DENGUE ESTÁ MAIS PERIGOSO DO QUE NUNCA. AGORA ELE TRANSMITE 3 DOENÇAS. PARA SE PREVENIR É FÁCIL, BASTA ELIMINAR SEUS LOCAIS DE PROCRIAÇÃO.

FIQUE ATENTO AOS SINTOMAS

ELIMINANDO 1 MOSQUITO VOCÊ PREVINE 3 DOENÇAS. NÃO PERCA ESTA OPORTUNIDADE, SUA VIDA AGRADECE.



PLANALTO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
www.planalto.pr.gov.br

CUIDE DE SUA SAÚDE E ENXERGUE O MELHOR DA VIDA




A SUA SAÚDE DEPENDE DE VOCÊ! FAÇA ATIVIDADES FÍSICAS E FICA EM DIA COM A SAÚDE



Pinhal de São Bento
Secretaria Municipal de SAÚDE

ACREDITAR NA EDUCAÇÃO DE NOSSOS FILHOS É O NOSSO MELHOR INVESTIMENTO.




+ INVESTIMENTOS NA EDUCAÇÃO
+ MELHORIA NO TRANSPORTE

HOJE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE ESTÁ CRESCENDO E A EDUCAÇÃO CRESCE JUNTO!

HOJE, OS NOSSOS ALUNOS RESPONDEM A CHAMADA FALANDO: FUTURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
PREFEITURA

COMUNICADO: No Sábado, 06 de Fevereiro e na Terça-feira 09, o Jornal Tribuna Regional não circulará suas edição pelos motivos de Feriado Carnaval. Os conteúdos necessários serão compilados e inclusos na edição da quinta-feira, 11 de Fevereiro. À Direção!

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 016/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve

EXONERAR

por aposentadoria/idade, TEREZINHA GRANDO MARTINS, RG nº 6.322.247-0, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Zeladora, do Quadro Único do PESSOAL, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE PRANCHITA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

DECRETO Nº 017/2016

SÚMULA: Declara ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

DECRETA

ART. 1º: Ponto Facultativo nas Re-partições Públicas Municipais no dia 08, e no dia 10 até as 13h, do mês de fevereiro de 2016, por ocasião do Feriado de Carnaval.

ART. 2º: Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE PRANCHITA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

DECRETO Nº 03/2016

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR

A Pedido, JAKSON ROBERTO PAS-CHOAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.047.769-24, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico da Presidência, símbolo C-2, do Quadro Único do PESSOAL, a partir de 01 de fevereiro de 2016.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PRANCHITA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

ELOIR NELSON LANGE-Presidente

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2016

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com as condições gerais estabelecidas para o concurso público – Edital 01/2015, de 05/10/15, CONVOCA a candidata abaixo, a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar da Fronteira, sito à Rua João Fredo nº 383, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Edital, no horário das 7h30min a 11h30min, e das 13h a 17h, munida de seus documentos pessoais e demais documentos constantes no Edital do Concurso, a fim de ser nomeada para o respectivo cargo, para a qual obteve classificação:

Cargo: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Nome: - Luzia Aparecida Mallmann

O candidato classificado que ora convocado não comparecer no prazo indicado, será considerado desistente da vaga ao cargo em que foi aprovado, observado o disposto junto ao item 11.8, do Edital.

GABINETE DA DIRETORA SUPERINTEN-DENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA, EM 28 DE JANEIRO DE 2016.

CMS

Cléria M. S. Silva

Cléria M S da Silva
CRC: 031951-0/0

* Contabilidade e Imposto de Renda; * Pessoa Física e Jurídica;
* Contratos, Distratos; * Constituição de Empresas;
* Assessoria Jurídica.

Fone/Fax (49) 3644-0850

E-mail: cleriasmiddt@uol.com.br
cleriamssilva@hotmail.com

Av. Santa Catarina, 35 - Sala 02 - Barracão-PR

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ARCELI M. FREDDO-Diretora Superintendente

PORTARIA Nº 010/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Resolução Legislativa nº 01/96 e Decreto Legislativo nº 02/96,

DETERMINA

ART. 1º: Os valores das diárias, para o período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2016:

I – No Estado, valor correspondente a 10 (dez) UFM: R\$ 533,70 (quinhentos e trinta e três reais e setenta centavos);

II – Fora do Estado, valor correspondente a 12 (doze) UFM: R\$ 640,44 (seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos);

III – Na Região, por apresentação de Notas Fiscais.

ART. 2º: A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNI-CIPAL DE PRANCHITA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2016.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pela Comissão Permanente de Licitação em 01/02/2016, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Carta Convite n.º 1/2016, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO PARA PRESTAR SERVIÇO DE ARQUITETURA HOSPITALAR PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA e ADJUDICO o resultado à licitante vencedora deste certame, relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado, ambos lavrados em 27 de janeiro de 2016. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fundação Hospitalar da Fronteira, 02 de fevereiro de 2016.

ARCELI MARGARIDA FREDDO-Diretora Superintendente

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao Ofício n.º 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 29/01/2016, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação Pregão Presencial n.º 01/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, MICRO-ONIBUS, AMBULANCIA, MINIBUS (VAN) E VEÍCULOS UTILITÁRIOS E DE PASSEIO DA FROTA MUNICIPAL, em favor da empresa relacionada na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 26 de janeiro de 2016. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 239.720,55 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 01 de fevereiro de 2016.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao Ofício n.º 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 02/02/2016, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação Pregão Presencial n.º 02/2016, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E/OU MATERIAIS PERMANENTE PARA A ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA ORIUNDOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, REFERENTE À PROPOSTA Nº 09182117000/1140-02, em favor das empresas relacionadas na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 28 de janeiro de 2016. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de R\$ 124.234,98 (cento e vinte e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa e oito centavos). Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 03 de fevereiro de 2016.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

Mercado Alievi

GAETANO I. ALIEVI

Fone: (46) 3562-1080

Av. São Cristóvão, 211P - 83628-000 - Maringá-PR

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2016 - PROCESSO Nº 35/2016 EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 04/2016 de 02/02/2016.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de máquinas e equipamentos - contrato de repasse nº 799732/2013 - Processo 1013542-07/2013 - MDA.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 14.480,00 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 23/02/2016 até as 14:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 23/02/2016 às 14:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 02 de fevereiro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016 - PROCESSO Nº 33/2016

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 19.240/2015, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e Lei complementar 123/2006 e 147/2014-ME/EPP, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 005/2016 de 02/02/2016 - EXCLUSIVO ME/EPP.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de lixeiras plásticas e sacolas em tecido reciclável para atender o projeto Educação Ambiental Santo Antonio Joga Limpo - FUNASA CONVÊNIO Nº 795639/2013.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 41.400,00 (Quarenta e Um Mil e Quatrocentos Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 24/02/2016 até as 10:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 24/02/2016 às 10:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em dois dias de fevereiro de 2016.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

EDITAL DE RESULTADO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/2015.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE/PRÉ-ESCOLA 001 – PROJETO 1 CONVENCIONAL. - FNDE

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Concorrência nº 003/2015, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
1	TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA	R \$ 1.889.087,09 (um milhão oitocentos e oitenta e nove mil oitenta e sete reais e nove centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 02 de fevereiro de 2016.

MARILIS CRISTINA TONINI
Presidente da Comissão de Licitações

ELIANE BRUM-Membro

ANA MARIA BANDEIRA-Membro

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO ADITIVO Nº 01/2016.
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2015.
CONTRATADO: JOSÉ PONTREMOLI COSTA & CIA LTDA – ME.
CNPJ Nº 07.394.643/0001-06
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇO DE EXAMES LABORATORIAIS.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 07/2015.
OBJETO DO ADITIVO: Aditivar o valor do referido Contrato Administrativo reajustado conforme o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado) acumulado no período, ou seja, 10,19%.
VIGÊNCIA: Inalterada.
VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.329,25 (sete mil, trezentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 47.238,23 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta de despesa	Natureza de despesa	Destinação recurso
1990	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.	00496 – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar.

Pranchita, 29 de janeiro de 2016.
MARCOS MICHELON - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2016
CONTRATADO: SANDER SERVIÇOS DE USINAGEM LTDA – EPP.
CNPJ Nº 04.132.587/0001-43.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, CAMINHÕES, MICRO-ONIBUS, AMBULANCIA, MINIBUS (VAN) E VEÍCULOS UTILITÁRIOS E DE PASSEIO DA FROTA MUNICIPAL.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 01/2016.
VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 239.720,55 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e vinte reais e cinquenta e cinco centavos).
Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES		
Conta da despesa	Natureza da despesa	Fonte de recurso
1190	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	00103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB.
0230	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	00000 – Recursos Ordinários (Livres).
2540	3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.	00000 – Recursos Ordinários (Livres).

Pranchita, 02 de fevereiro de 2016.
MARCOS MICHELON - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 148/2015
Tomada de preços Nº 006/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Revitalização do Morro Santo Antônio compreendendo as seguintes obras: Pavimentação, construção de Centro de Apoio ao Turista e Portal - Contrato Repasse 797938/2013 Processo 1012454-11/2013 - MTUR
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: TALLENTO CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA
VIGENCIA EXECUÇÃO: 04/08/2016
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: Denilson José Gonçalves - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 48/2014
Pregão Nº 11/2014

OBJETO: Aquisição de estruturas pré-fabricadas para uso diverso
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: M.L.P. GONÇALVES & CIA LTDA
VIGENCIA ATUAL: 25/05/2016
VIGENCIA DE EXECUÇÃO: 25/05/2016
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: CARLOS EDUARDO VENDEL - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 147/2013
Pregão Nº 65/2013

OBJETO: Contratação de companhia de seguros para coberturas de veículos diversos da frota municipal.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS;
VIGÊNCIA: 03/02/2017
VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.569,46 (um mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos)
DATA DA ASSINATURA: 01/02/2016
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA - Prefeito Municipal e pela contratada: LUIZ CEZAR WESSELOVICZ - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 011/2015

Na publicação do dia 26/01/2016 edição nº 1.028 (DIOEMS) e no dia 26/01/2016 edição nº 1.105 (Jornal Tribuna Regional):
Onde se Lê:
Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de janeiro de 2015.
Leia-se:
Santo Antonio do Sudoeste, em 22 de janeiro de 2016.
Os demais itens permanecem inalterados.
Santo Antonio do Sudoeste, em 03 de fevereiro de 2016.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

MERCADO
Yasmin
Você entra como cliente e sai como amigo
Flor da Serra do Sul - PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AMPÈRE - PR, para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia: 06 de novembro de 2002 às 13:00 horas na sede do Sindicato, situado à Rua: Brasília, 940 - Centro - Ampère - Pr, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:


- 1º - Leitura, Discussão, Votação e Aprovação da Ata da Assembleia Anterior;
- 2º - Prorrogação do Mandato da Atual Diretoria;
- 3º - Assuntos Gerais;

Não havendo na hora acima indicada, o número de associados suficiente, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será convocada meia hora após com 10% dos associados ou em terceira convocação às 14:00 horas com no mínimo de 10 (dez) associados.

Ampère - Pr, 25 de outubro de 2002.

Arestides Ivo
Presidente do S.T.R de Ampère - Pr.

Recebido:
Dia:...../...../.....
Assinatura:.....


Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ampère
Rua Brasília, 940 - Cx. Postal 08 - CEP: 85.640-000 - Ampère - PR -
Fone/Fax: 046 - 547 1481 - CNPJ: 77.816.155/0001-25
E-mail: strampere@ampoempr.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - SINTRAF Ampère- Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seu quadro social para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 15 de fevereiro de 2016, na Sede do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Ampère - Pr, sito à Rua Brasília, 726 - Centro- Ampère Pr. A instalação da Assembleia será às 13:00 (treze) horas em primeira convocação com a presença mínima de 30% (trinta por cento) dos associados em condições de votar, as 13:30 (treze e trinta) horas em segunda convocação com a presença mínima de 20% (vinte por cento) dos associados em condições de votar e em terceira convocação às 14:00 (quatorze) horas com a presença mínima de 10% (dez por cento) dos associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1º - Leitura, Discussão, Votação e Aprovação da Ata da Assembleia Anterior;
- 2º - Debate para escolha da comissão Eleitoral para eleições do SINTRAF de 2016
- 3º - Assuntos Gerais

Ampère - Pr, 01 de fevereiro de 2016.


Gentil Blazin
Presidente do SINTRAF de Ampère - Pr.

Recebido:
Dia:...../...../.....
Assinatura:.....

Tribuna Regional
Paraná - Santa Catarina

Jornal

TR
PR SC



Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ampére
Rua Brasília, 940 - Cx. Postal 08 - CEP: 85.640-000 - Ampére - PR -
Fone/Fax: 046 - 547 1481 - CNPJ: 77.816.155/0001-25
E-mail: strampere@ampernet.com.br

A NÃO QUE ALIMENTA A NAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar - SINTRAF Ampére- Pr, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca seu quadro social para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 05 de fevereiro de 2016, na Câmara Municipal de Vereadores de Ampére - Pr., sito à Rua Maringa,308- Centro- Ampére Pr. A instalação da Assembleia será as 13:00 (treze) horas em primeira convocação com a presença mínima de 30% (trinta por cento) dos associados em condições de votar, as 13:30 (treze e trinta) horas em segunda convocação com a presença mínima de 20% (vinte por cento) dos associados em condições de votar e em terceira convocação às 14:00 (quatorze) horas com a presença mínima de 10% (dez por cento) dos associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia:

- 1ª - Leitura, Discussão, Votação e Aprovação da Ata da Assembleia Anterior;
- 2ª - Leitura, Discussão, Votação e Aprovação do Relatório das Atividades do ano de 2015;
- 3ª - Leitura, Discussão, Votação e Aprovação do Balanço Financeiro do exercício de 2015;
- 4ª - Leitura, Discussão, Votação e aprovação da Previsão Orçamentária para o exercício de 2016;
- 5ª - Debate e apresentação de propostas para o Balanço e Plano de Ação da Fetraf-Sul/CUT;
- 6ª - Eleição dos delegados e delegadas representantes do Sindicato para o IV Congresso da FETRAF-SUL/CUT;
- 7ª - Assuntos Gerais

Ampére - Pr, 19 de janeiro de 2016.

Gentil Biazin
Presidente do SINTRAF de Ampére - Pr.

Recebido:
Dia:...../...../.....
Assinatura:.....



Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Ampére
Rua Brasília, 940 - Cx. Postal 08 - CEP: 85.640-000 - Ampére - PR -
Fone/Fax: 046 - 547 1481 - CNPJ: 77.816.155/0001-25
E-mail: strampere@ampernet.com.br

A NÃO QUE ALIMENTA A NAÇÃO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os associados do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE AMPERE - PR., para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, no próximo dia: 09 de setembro de 2004 às 13:00 horas na sede do Sindicato, situado à Rua: Brasília, 940 - Centro - Ampére - Pr, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1º - Leitura, Discussão, Votação e Aprovação da Ata da Assembleia Anterior;
- 2º - Filiação do Sindicato na Fetraf (Federação Trabalhadores Rurais na Agricultura Familiar);
- 3º - Informes;

Não havendo na hora acima indicada, o número de associados suficiente, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será convocada meia hora após com 10% dos associados ou em terceira convocação às 14:00 horas com no mínimo de 10 (dez) associados .

Ampere - Pr, 24 de agosto de 2004.

.....

Gentil Biazin
Presidente do Sind. Trab. Rurais de Ampére - Pr.

Recebido:
Dia:...../...../.....
Assinatura:.....



**MOVA-SE !
PRATIQUE
ATIVIDADE
FÍSICA**

**1HORA POR DIA
PODE MUDAR
MUITO SUA VIDA!**

**EXERCÍCIOS REALMENTE
MELHORAM NOSSAS
PERSPECTIVAS NA VIDA!**

SAÚDE  **FLOR DA SERRA DO SUL
PREFEITURA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
fssul.pr.gov.br